

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR



FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A



Wap
Marca de Profissional

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



F FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A

Wap
Marca de Profissional



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
29 de janeiro de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	5
2. Andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	6
4. Transparência aos Credores	9
5. Encerramento.....	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Deste modo, visando facilitar o acesso das principais movimentações e informações pertinentes do processo, será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos

Autos desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por esta Administradora Judicial, o qual ocorreu no Evento 6.498, como segue:

Quadro 1- Resumo dos Eventos principais

LEITURA TÉCNICA			
REF. MOV.	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO
6561-6562	04/12/2018	GE'S TRANSPORTADORA LTDA	Juntada de dados bancários para pagamento
6591	07/12/2018	MÁRCIA HUBLER MOSKO- JUIZA	Declarada incompetência
6644	11/12/2018	CARTÓRIO DISTRIBUIDOR	Ofício distribuidor do processo - processo remetido ao foro de Curitiba.
6662	14/12/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório de Atividades de Cumprimento ao PRJ
6669	20/12/2018	EDUARDO SCARPELLINI	Tendo em vista o equívoco na intimação do ora peticionante, em razão do ora peticionante não ser parte no presente processo, cumpre informar está ciência ao teor da intimação, e que, inclusive está já foi objeto de exclusão no Projudi.
6707	02/01/2019	HSBC BANK BRASIL S/A	Requer que seja inrimado o AJ para que preceda sua exclusão do QGC uma vez que houve a quitação da dívida pelo devedor solidário.

2.1. DA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS NOS AUTOS

O Credor GE'S Transportadora veio aos autos apresentar dados bancários para pagamento. Contudo, conforme ficou estabelecido no PRJ aprovado em AGC, os dados dos credores para pagamento devem ser encaminhados diretamente a empresa devedora através do e-mail: credores@wap.ind.br.



Conquanto, insta salientar que este AJ realizou a extração dos dados dos autos e encaminhou devidamente a empresa devedora, para que possa ser realizado o pagamento ao credor.

2.2. DA DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA D. JUÍZA

Em decisão proferida sob mov.6.591 a d. Juíza de direito Dr.^a Márcia Hübler Mosko veio a estes autos declarar a incompetência da 3º Vara Cível para processar e julgar as ações falimentares, os pedidos de recuperação judicial e seus incidentes, sendo remetidos os autos a comarca de Curitiba para distribuição a uma das Varas especializadas em matéria falimentar.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR HSBC S/A

O Credor HSBC S/A. veio aos autos sob mov. 6.707 informar que houve a composição de crédito amigável entre a instituição financeira e o devedor solidário Sr. Gilberto Junqueira Zancope, não havendo, portanto, nada mais o que a instituição discutir nestes autos, arguindo assim a quitação do débito da Recuperanda.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

As análises referentes a situação financeira e econômica da devedora esta Administradora Judicial requer os documentos

contábeis da empresa Recuperanda, e através destes aprimora indicadores de natureza econômica e financeira. Dando prosseguimento ao feito empenhado, segue a análise da empresa. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperanda.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A						
BALANCETES 2018 EM R\$	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	71.752,50	29.895,58	87.099,42	59.672,99	274.183,61	337.035,48
ESTOQUES	14.816.533,19	13.385.041,61	13.529.112,55	12.095.958,93	15.424.846,99	15.051.198,23
CONTAS A RECEBER	25.569.478,04	25.859.460,61	28.868.655,09	32.743.935,25	30.992.508,73	26.584.667,26
OUTROS CRÉDITOS	7.371.802,35	6.933.761,99	8.652.770,99	7.201.143,53	2.925.878,32	5.006.685,32
DESPESAS ANTECIPADAS	12.526,87	9.404,69	11.849,89	8.508,81	23.171,61	20.910,40
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	47.842.092,95	46.217.564,48	51.149.487,94	52.109.219,51	54.297.674,68	53.565.058,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.514.713,94	5.520.401,09	5.520.393,59	5.520.386,09	5.564.840,56	5.564.833,06
INTANGÍVEL	13.195.917,71	13.191.503,61	13.203.236,96	13.198.589,94	13.194.120,43	858.284,48
IMOBILIZADO	2.868.150,57	2.972.808,40	2.980.839,16	3.049.091,66	3.095.224,66	3.158.379,99
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.578.782,22	21.684.713,10	21.704.469,71	21.768.067,69	21.854.185,65	9.581.497,53
TOTAL ATIVO	69.420.875,17	67.902.277,58	72.853.957,65	73.877.287,20	76.151.860,33	63.146.555,93
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	12.886.725,86	10.368.521,67	15.779.524,95	12.458.560,86	14.567.074,19	16.751.748,95
EMPRÉSTIMOS	12.872.106,29	14.456.324,78	12.585.341,28	15.358.049,38	14.969.951,03	14.458.066,01
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	25.758.832,15	24.824.846,45	28.364.866,23	27.816.610,24	29.537.025,22	31.209.814,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	42.571.138,97	42.372.787,14	26.722.410,72	26.518.875,57	26.292.855,73	25.486.809,11
EMPRÉSTIMOS	17.260.703,13	17.260.703,13	7.544.946,22	7.544.946,22	7.544.946,22	7.544.946,22
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.831.842,10	59.633.490,27	34.267.356,94	34.063.821,79	33.837.801,95	33.031.755,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.169.799,08	-16.556.059,14	10.221.734,48	11.996.855,17	12.777.033,16	-1.095.014,36
TOTAL PASSIVO	69.420.875,17	67.902.277,58	72.853.957,65	73.877.287,20	76.151.860,33	63.146.555,93



➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$



3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Assim sendo, o índice de endividamento geral seguiu com o crescimento no período, no mês de novembro exibia o percentual de 73% e no mês de dezembro subiu para 90%, em resumo, ou seja, 90% dos ativos da empresa vem sendo financiado pelo capital de terceiros.

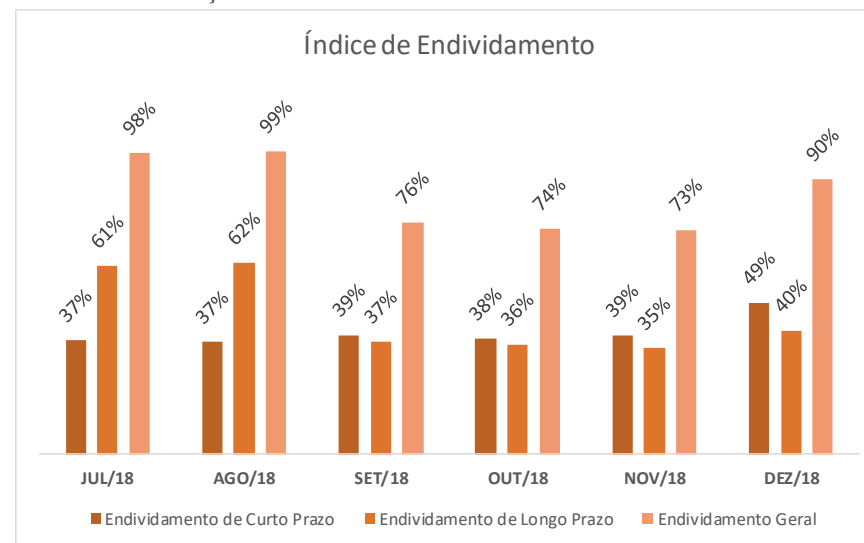
tabela 2- Índices de Endividamento Apurados.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Endividamento de Curto Prazo	37%	37%	39%	38%	39%	49%
Endividamento de Longo Prazo	61%	62%	37%	36%	35%	40%
Endividamento Geral	98%	99%	76%	74%	73%	90%

No que tange o nível de endividamento a longo prazo podemos verificar que seguiu a tendência aumentativa do índice anterior, passando de 35% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no de novembro para 40% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa em dezembro.

O nível de endividamento de curto prazo demonstrou crescimento de 10 pontos percentuais passando de 39% no mês de novembro e chegando a 49% de endividamento em dezembro.

Gráfico 1- Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando prosseguimento as análises mensais, ora apresentamos os índices referentes aos índices de liquidez da empresa Fresnomaq.

Neste passo, podemos verificar que o índice de liquidez geral da empresa estava no montante de R\$1,07 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de novembro e passou a apresentar o valor de R\$1,04 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas totais em dezembro.

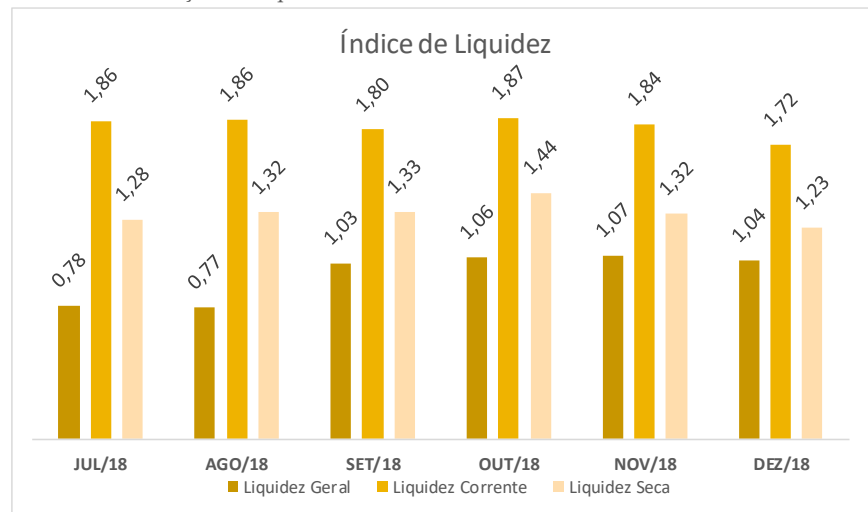


Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Liquidez Geral	0,78	0,77	1,03	1,06	1,07	1,04
Liquidez Corrente	1,86	1,86	1,80	1,87	1,84	1,72
Liquidez Seca	1,28	1,32	1,33	1,44	1,32	1,23

O nível de liquidez corrente da empresa seguiu tendência redutiva passando do valor de R\$ 1,84 de recursos existentes no ativo circulante para cada R\$ 1,00 em dívida no mês de novembro, para R\$ 1,72 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de dezembro de 2018.

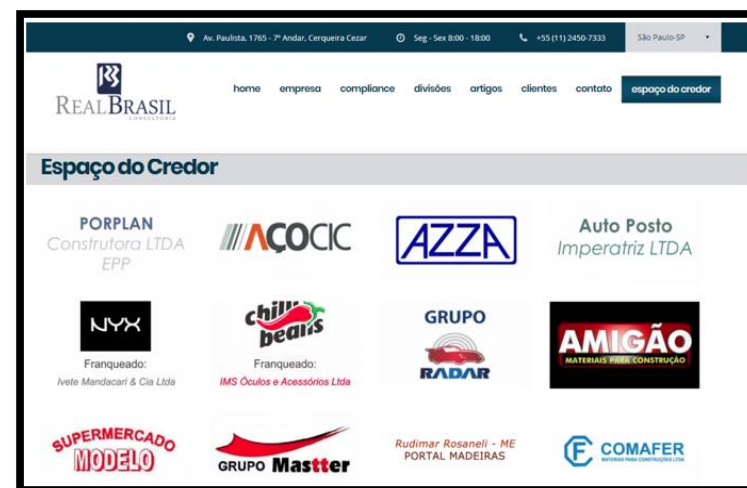
Gráfico 2- Evolução da liquidez.



Finalizando o período avaliado com queda, a liquidez seca passou do montante de R\$ 1,32 de recursos disponíveis, menos o estoque, para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de novembro para o R\$1,23 de recursos disponíveis, menos o estoque para cada R\$1,00 em dívidas em dezembro.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas

do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX4Q 793PM L4N8C BDUBK